

**Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de vinte e três de abril de dois mil e dezanove**

**Suspensão parcial do Plano de Diretor Municipal**

---- Foi presente uma informação, com a fundamentação de apoio à suspensão parcial da 1ª Revisão do PDM de Tondela, com fixação de medidas preventivas, nos termos do exposto no RJIGT, informação do Gabinete Técnico Florestal e parecer da CCDRC, para uma área de aproximadamente 6 000m2 que se localiza no extremo sul do concelho, na freguesia de Dardavaz, integrando a área de intervenção do Plano de Pormenor com efeitos registais da ampliação da ZIM da Adiça/Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a suspensão parcial da 1ª revisão do PDM. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do número 6 do artigo 126 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Tondela, 23 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José António Gomes de Jesus